



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

Assunto: Revogação do pregão eletrônico 065/2023.

Cumprimentando-os inicialmente, venho comunicar que houve divergência nas informações contidas no edital e suas publicações, no que tange a data de abertura do certame. Ocorre que inicialmente havia previsão para o dia 06/11/2023, entretanto, após retificação dos termos editalícios, houve um erro material por parte dessa administração pública, ficando agendada a realização do pregão para o dia 11/11/2023.

Como visto, a licitação foi realizada na data inicialmente marcada, dia 06/11/2023, fazendo com que houvesse a possibilidade de prejuízo às empresas interessadas em participar do certame, uma vez que seguiram a data prevista no edital retificado, não participando, assim, da disputa ocorrida no dia de ontem.

Dessa forma, com fundamento na Súmula 473 do STF, a qual regulamenta a possibilidade de a administração pública anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, decide este pregoeiro pela **REVOGAÇÃO** do pregão eletrônico 065/2023, a fim de evitar prejuízos tanto às empresas interessadas em participar do certame, como também a este município em adquirir a proposta mais vantajosa, proporcionando uma disputa livre de vícios em sua realização.

Certo, de que é a medida mais justa a ser tomada, proceder-se-á as providências cabíveis por parte desta administração, sendo, após, publicada nova licitação com este objeto.

Lagoa Formosa, 07 de novembro de 2023


Bruno José Andrade Silva

Pregoeiro